



Ordem Cronológica

Atendendo a instrução nº 02/2002, Capítulo I Seção X, Art. 24,25,26 e 27 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relacionamos abaixo os pagamentos efetuados com as justificativas de alteração de ordem cronológica

Recurso: 0001.11000 Tesouro – Geral – Diversos

CNPJ nº 11.139.665/0001-05 – PK9 Tecnologia e Serviços LTDA EPP

Empenho nº 511/2016 – Valor R\$ 240.000,00 – Vencimento 22/02/2016 – Pagamento: 07/03/2016

Justificativa: Evitar paralisação nos serviços de venda de créditos e cartões eletrônicos, gerenciamento e repartição da receita do sistema de transporte coletivo municipal.

Mauá - SP 07 de março de 2016.

Eduardo Monteiro Pacheco

Assessor Especial – S.F.

0
1
.
S
A
Z
8
1
O
G
I
D
O
C